

5.1 Para efetivar a matrícula do aluno, é **obrigatório** a entrega dos seguintes documentos, conforme segue:

- I** - Certidão de Nascimento para alunos da Educação Infantil;
- II** - CPF (se tiver);
- III** - Certidão de Nascimento; Carteira de Identidade e CPF para alunos do Ensino Fundamental;
- IV** - Histórico Escolar para alunos advindos de transferência;
- V** - Carteira de Vacinação para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- VI** - CPF e Carteira de Identidade dos responsáveis;
- VII** - Cartão SUS;
- VIII** - Comprovante de residência;
- IX** - Alunos com intolerância alimentar deverão apresentar atestado médico.

5.2 - Alunos diagnosticados com síndromes e/ou transtornos no desenvolvimento neurológico, neurobiológico, transtornos comportamentais e mentais, entre outros, deverão apresentar laudo médico.

5.3. Os Pais ou responsáveis por crianças em idade escolar que não atenderem o chamamento do presente Edital serão responsabilizados na forma da Lei 8.069/90 (ECA).

5.4 Os casos não previstos no presente Edital, no que tange as matrículas e rematrículas, serão resolvidos, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura por meio do Conselho Municipal de Educação.

5.5 A matrícula deve ser realizada preferencialmente na escola próxima de sua residência, conforme Legislação – LDB 9.394/96.

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO – RS AOS 05 DIAS DE JANEIRO DE 2026.**

**ARLEU VALADAR MACHADO**

Prefeito Municipal

**CAROLINE DELA FLLORA DOS SANTOS**

Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**Publicado por:**

Elizabete Bombardelli

**Código Identificador:**92D2000E

#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

#### **GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA

**CNPJ nº** 14.767.899/0001-87

**OBJETO:** Contratação de empresa exclusiva para realização de serviços de revisão de 100 horas nas máquinas Mini Escavadeira e Rolo Compactador, com peças e mão de obra inclusa, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, Inciso IV, alínea “A”, da Lei Federal 14.133/2021.

**VALOR: R\$ 8.871,80 (oito mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos)**

Cotiporã, 06 de janeiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS BREDA**

Prefeito

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**B15F8C27

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA

**CNPJ nº** 14.767.899/0001-87

**OBJETO:** Contratação de empresa exclusiva para realização de serviços de revisão de 100 horas nas máquinas Mini Escavadeira e Rolo Compactador, com peças e mão de obra inclusa, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.

**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 001/2026.

**VALIDADE:** 15 (quinze) dias

**VALOR: R\$ 8.871,80 (oito mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos)**

Cotiporã, 06 de janeiro de 2026.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Sec. Munic. de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**B3295464

#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº 123/25**

**CONTRATO DE RATEIO Nº 123/25** Contratado: CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS – SANTA CATARINA PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL - DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL- CONSAD CNPJ nº 07.242.972/0001-31 Objeto: O presente Contrato tem como objeto disciplinar o repasse de recursos financeiros pelo Município ao Consórcio, referente ao rateio do custeio administrativo mensal das atividades do consórcio, bem como para participação no Programa SUASA -Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária para o exercício de 2026, de 01/01/2026 à 31/12/2026. Assinatura do Termo Aditivo: 30/12/2025. Derrubadas/RS, 30 de dezembro de 2025.

**MIRO MÜLBEIER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Esequiel Osèias Hermann

**Código Identificador:**041EC70A

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 09/2026**

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 09/2026** Lei Federal de Consórcios Públicos nº 11.107/05. Consórcio: Intermunicipal do Médio Alto Uruguai - CIMAU. CNPJ nº 02.493.318/0001-87.

**Objeto:** Ratear as despesas do contratado com a contratante a serem executadas considerando: instalação, aquisição de bens e equipamentos, e manutenção de bens da sede, execução de serviços públicos a serem prestados ao contratante, remuneração dos empregados, encargos trabalhistas e tributários do contratado e outras despesas de compras e serviços. **Valor:** R\$1.200,00 ( hum mil e duzentos reais) mensal. **Vigência:** 02/01/2026 à 31/12/2026. **Assinatura do Contrato:** 02/01/2026.

Derrubadas/RS, 05 de janeiro de 2026.

**MIRO MULBEIER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Esequiel Osèias Hermann

**Código Identificador:**6BB3157C

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 491, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025**